



PORTARIA N. 315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD Data: <u>22/12/2023</u> Edição: <u>1709</u> Ano <u>VI</u> Medéia Apª de Souza Agente Administrativa Matrícula 291

“Concede estabilidade aos servidores Ademir dos Santos Galban, Sandro de Sousa Silva e Tiago Gomes”.

Considerando o Parecer Jurídico N. 383/2023 solicitado pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 184/2023, de 09 maio de 2023, cuja finalidade é a avaliação especial de desempenho dos servidores não estáveis do quadro efetivo;

Considerando que os servidores obtiveram o transcurso de 120 (cento e vinte) dias do estágio funcional;

Considerando o disposto pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

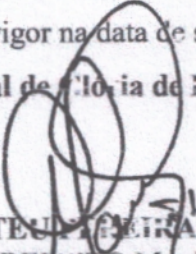
Considerando o disposto no artigo 42 da Lei n. 837/2006, de 13 de dezembro de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º. Concede estabilidade aos servidores **Ademir dos Santos Galban**, matrícula 6, no cargo de Motorista, admitido em 16/11/2022, **Sandro de Sousa Silva**, matrícula 536, no cargo de Técnico em Contabilidade, admitido em 13/02/2023 e **Tiago Gomes**, matrícula 868, no Agente Administrativo, admitido em 18/11/2022, declarando-os aptos para a atividade, e efetivos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 21 de dezembro de 2023.


ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO Municipal